

da conforme, vai assinada pelo Presidente.

[Assinatura]

Ata nº 585 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em dez dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Sérgio Nabukatu. Estiveram presentes os juizes: José Azeu Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Lubet, Luiz Calisto de Basto, Nildo de Carvalho, Rômulo Lettierello e o advogado Pádua Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, assinada e protocolada a Ata nº 391. A seguir, o Des. Presidente deu as "boas vindas" ao Dr. Rômulo Lettierello, que passa a compor a corte deste Tribunal. Em seguida, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo nº 23/86 - Classe I - Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. - Pedido de Registro do Diretório Municipal de Água Clara - Relator: Dr. Nildo de Carvalho - Decisão: "Deferiram o pedido de registro do Diretório Municipal de Água Clara, por unanimidade de voto, com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. É, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente.

Em tempo: A seguir, o Des. Presidente e o Procurador deram as boas vindas ao Dr. Rômulo, que passa a integrar a corte deste Tribunal, como membro substituto, e dando da palavra, o homenageado agradeceu os cumprimentos que lhe foram dirigidos.

[Assinatura]

Ata nº 586 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Às doze horas do mês de junho, de mil novecentos e oitenta e seis, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Sérgio Nabukatu. Estiveram presentes os juizes: Milton Malu-
lei, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Dubet, Luiz Calisto de Bastos, Nildo de Camargo, Rômulo Letteriello e Octávio Fa-
lcao Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente de-
clarou aberta a sessão, solicitando ao f. secretário que proce-
desse à leitura da ata da sessão anterior - não havendo ex-
pediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa. 1) Pro-
cesso nº 21/86 - classe I - Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. Pedido
de Registro do Diretório Municipal de: Nova Andradina, Paredão,
Paranaíba e Parnaíba - Relator: Dr. Wilson Vieira Dubet - Deci-
são: "Por unanimidade de voto, deferiram o pedido de registro,
conforme o parecer". 2) Processo nº 22/86 - Partido Trabalhista
Brasileiro - P.T.B. - Pedido de registro dos Diretórios Municipais
de: Amambai, Três Lagoas e Anaurilândia - Relator: Dr. Luiz
Calisto de Bastos - Decisão: "Acolhendo o parecer oral, deferir
o pedido de registro dos Diretórios Municipais de Amambai, Três
Lagoas e Anaurilândia". 3) Processo nº 23/86 - Partido Trabalhista
Brasileiro - P.T.B. - Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Ri-
negos, Bandeirante e Aquidauana - Relator: Dr. José Arcy Cardoso Gon-
çalves - Decisão: "Por unanimidade de voto, deferiram o registro
do Diretório Municipal de Ri negos, Bandeirante e Aquidauana,
conforme o parecer". Processo nº 24/86 - Partido Trabalhista
Brasileiro - P.T.B. - Pedido de Registro do Diretório Municipal
de: Coxim, Aparecida do Taboado, Guia Lopes de Laguna e
Mundo Novo - Relator: Dr. Rômulo Letteriello - Decisão: "Por
unanimidade de voto e acolhendo o parecer, deferiram
o pedido de registro do Diretório Municipal de Coxim,
Aparecida do Taboado, Guia Lopes de Laguna e Mundo
Novo". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão.
To para constar, foi lavrada a presente
ata, que depois de lida e achada

conforme, vai assinada pelo Presidente. Foi lido, assinado e prolatado o Acórdão nº 393.

Ata nº 587 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

As dezesseis horas do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Genival Bernadim de Sousa. Estiveram presentes os juizes: Eliza Nabukatu, José Ancy Cardozo Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Bastos, Nildo de Carvalho, Rêmulo Letterellus e Alcides do Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao S. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foram lidos, assinados e prolatados, os Acórdãos nºs. 393, 394, 395 e 396. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo nº 20/86 - Classe V - Partido dos Trabalhadores - P.T., Pedido de Registro do Diretório Municipal de Camapuã. Relator: Des. José Ancy Cardozo Gonçalves - Decisão: "Por unanimidade de votos acolheram o parecer convertendo o julgamento em diligência para que o pedido venha assinado pelo Presidente do ^{de Comissão} ^{MOVIMENTO} Regional." - 2) Processo nº 19/86 - Classe V - Partido dos Trabalhadores - P.T. - Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Imitanda e Três Lagoas - Relator: Des. Eliza Nabukatu - Decisão: "Por unanimidade de votos, converteram o julgamento do pedido de registro do Diretório Municipal do P.T. para que o mesmo seja firmado pelo Presidente do ^{de Comissão} ^{MOVIMENTO} Regional, com o parecer. Por maioria indeferiram o pedido de Registro do Diretório Municipal de Três Lagoas, de acordo com o parecer." 3) Processo nº 06/86 - Classe VII - Consulta formulada por João de Almeida Bastos, Delegado do Ministério da Fazenda em MS. - Relator: Dr. Luiz Calixto de Bastos - Decisão: "Por maioria, conheceram da consulta, adotando os termos do parecer como exposto." matéria Administrativa: 1) Processo nº 135/86 -